



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1373 - 03 de setembro de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 056/2012  
Processo Administrativo Nº106/2012  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 056/2012;  
TIPO: Menor Preço GLOBAL; OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de remoção de pacientes em veículos tipo ambulância, para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento das empresas: dia 13/09/2012 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 3614-7130 / 3614-7114; . Local de Retirada do Edital: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, Rua 19 de maio, 152 - Centro -Barreiras – BA, mediante pagamento de R\$ 50,00(cinquenta reais), junto ao setor de tributos.

Barreiras, BA – 30 de Agosto de 2012.

  
**POLLYANE DE FRANÇA KLAUCK**  
Pregoeira

PORTARIA GAB. Nº 135, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

### Nomeia o Assessor de Planejamento

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH4, de Assessor de Planejamento, a Sra. Danielle Fernandes Porto, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de abril de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento símbolo NH4, a Sra. Danielle Fernandes Porto, CPF 055312635 03, RG 15567729 20 SSP/BA, filha de Daniel Elias Fernandes e Aurélia Cássia de Almeida Fernandes, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira,

pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 10 de abril de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Danielle Fernandes Porto  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 669, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

### Exonera Médico Veterinário

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Médico Veterinário, o Srº Madison Melo Marques, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0300571.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 30.07.2012.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 670, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

### Nomeia o Subcoordenador de Articulação

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de Subcoordenador de Articulação, a Sra. Aldonice de Castro Lopes, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Subcoordenador de Articulação, símbolo NH5, a Sra. Aldonice de Castro Lopes, CPF 537742745 00, RG 3658289 SSP/BA, filha de Rosalvo Vieira Lopes e Maria de Castro Lopes, oportunidade em que foi cientifi-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1373 - 03 de setembro de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

cada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 22 de agosto de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Aldonice de Castro Lopes  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 671, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

### Nomeia Enfermeiro

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Enfermeiro, a Srª Manuela Fernandes da Rocha, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0302412.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Enfermeiro, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª Manuela Fernandes da Rocha, CPF 892 241 405 72, RG 06379618 03 SSP/BA, filha de Pedro José da Rocha e Zizeulda Fernandes da Rocha, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela

Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 22 de agosto de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Manuela Fernandes da Rocha  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 672, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

### Nomeia Auxiliar de Consultório Dentário - ACD

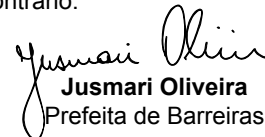
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, a Srª Meire Celia Antunes do Nascimento, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0314837.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª Meire Celia Antunes do Nascimento, CPF 026.052.305-46, RG 11212910 23 SSP/BA, filha de Tereza Antunes do Nascimento, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 22 de agosto de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Meire Celia Antunes do Nascimento  
Empossada



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1373 - 03 de setembro de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 673, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

**Substitui os membros do grupo gestor Intersectorial do programa de benefício de Prestação Continuada da Assistência Social que funcionará nas Escolas Municipais do município de Barreiras - Bahia e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei cf. o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º - Substituir os membros do Grupo Gestor Intersetorial do programa de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social que funcionará nas Escolas Municipais de Barreiras - Bahia.

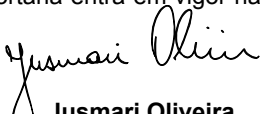
Art. 2º - O Grupo Gestor do Programa BCP será composto pelos servidores das Secretarias de Sapude/SMS, Educação/SME e do Trabalho e Promoção Social/SEMTRAPS, são eles:

1. Carla Cassiana Lima de Almeida Ribeiro, membro titular e representante da SME e Coordenadora do Grupo Gestor;
2. Maria Joseane dos Santos, membro titular e representante da SME;
3. Dagmar Santana Ribeiro Santos, Membro titular e representante da SEMTRAPS;
4. Lorena Tourinho da Silva Gomes, membro titular e representante da SEMTRAPS, Assistente Social Coordenadora da Equipe Técnica;
5. Mariene Queiroz Barreto, membro titular e representante da SMS;
6. Elissandra Santana de Paula Nascimento, membro titular e representante da SMS.

Art. 3º - Designa e nomeia a Equipe Técnica do Programa BCP na Escola, são eles:

1. Eliane Kedma dos Santos Machado, membro e titular e representante da SME;
2. Jamille Sara de Queiroz Ribeiro, membro e titular e representante da SEMTRAPS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 674, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

**Nomeia Secretário da Escola Municipal Profª Palmira Pereira Farias**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Profª Palmira Pereira Farias, o Sr. Dirceu Alves Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Secretário da Escola Municipal Profª Palmira Pereira Farias, o Sr. Dirceu Alves Pereira, CPF 951.234.585-49, RG 07.868.038-78 SSP/BA filho de João Alves Pereira e Maria Conceição Pereira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de Agosto de 2012

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Dirceu Alves Pereira  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 675, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

**Nomeia Secretário da Escola Municipal Santa Luzia**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Santa Luzia, o Sr. Claudiemiro Figueiredo Conceição Filho, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jus-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1373 - 03 de setembro de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

mari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Secretário da Escola Municipal Santa Luzia, o Sr. Claudemiro Figueiredo Conceição Filho, CPF 551114085 68, RG 03183379 91 SSP/BA, filho de Claudemiro Figueiredo Conceição e Zenaide Maria de Jesus Conceição, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de agosto de 2012

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Claudemiro Figueiredo Conceição Filho  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 676, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

### “Nomeia o Comitê Local do Compromisso.”

A PREFEITA DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Arts. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA e considerando a necessidade de composição do COMITÊ LOCAL DO COMPROMISSO,

Resolve:

Art. 1º Nomear o COMITÊ LOCAL DO COMPROMISSO composto pelos seguintes membros, sendo coordenado pelo primeiro:  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
Ivonete Donato Ribeiro Nascimento  
REPRESENTANTE DO SISTEMA EDUCACIONAL PÚBLICO:  
Maria Rosilene Rodrigues Sertão Ruschel

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Josefa Janaina Carvalho Lima

REPRESENTANTE DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Maria Leoneide Macedo de Almeida

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA:

Manuela Lima Oliveira

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Francisca Cordeiro Alcântara

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Gilberto Lopes dos Santos

Maria Vilma dos Santos

REPRESENTANTE DE SINDICATOS:

Neriane Wanderley Gomes

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 677, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

### Nomeia Secretária da Escola Municipal D. Maria Castro e Silva

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal D. Maria Castro e Silva, a Sra. Arleide Moreira dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Secretária da Escola Municipal D. Maria Castro e Silva, a Sra. a Srª Arleide Moreira dos Santos, CPF 960576965 49, RG 08732801 13 SSP/BA, filha de Anisia Moreira dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de Agosto de 2012

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Arleide Moreira dos Santos  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 678, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

### Nomeia Secretário da Escola Municipal Paulo Freire

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Se-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1373 - 03 de setembro de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

cretária Escolar da Escola Municipal Paulo Freire, a Sra. Jaqueline de Souza Nogueira, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Secretário da Escola Municipal Paulo Freire, a Sra. Jaqueline de Souza Nogueira, CPF 003.467.611-23, RG 09.827.290-06 SSP/BA, filha de João Batista Nogueira e Neuza Batista de Souza Nogueira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas

Barreiras/BA, 29 de agosto de 2012

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Jaqueline de Souza Nogueira  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 679, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

### Nomeia Secretária da Escola Municipal do Parque

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal do Parque, a Sra. Renara Ribeiro Resende, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Secretária da Escola Municipal do Parque, a Sra. a Srª Renara Ribeiro Resende, CPF 025.757.965-63, RG 13.150.786-94 SSP/BA, filha de Ricardo Marques Resende e Marinalva Ribeiro Resende, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de Agosto de 2012

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Renara Ribeiro Resende  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 680, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

### Nomeia Secretário da Escola Municipal João Crisóstomo Figueiredo

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal João Crisóstomo Figueiredo, a Sra. Naiade da Câmara Silva, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Secretário da Escola Municipal João Crisóstomo Figueiredo, a Sra. Naiade da Câmara Silva, CPF 022.955.115-77, RG 11.319.935-00 SSP/BA, filha de Reginaldo Gonçalves Silva e Cleuci Tavares da Câmara Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1373 - 03 de setembro de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas

Barreiras/BA, 29 de agosto de 2012

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Naiade da Câmara Silva  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 681, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

### Nomeia Secretário do Centro de Educação Infantil Sagrado Coração de Jesus

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretário Escolar do Centro de Educação Infantil Sagrado Coração de Jesus, o Sr. Djalma José de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Secretário do Centro de Educação Infantil Sagrado Coração de Jesus, o Sr. Djalma José de Oliveira, CPF 027.851.585-12, RG 13.551.968-33 SSP/BA, filho de Orlando José de Oliveira e Onilda Arcanjo de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de Agosto de 2012

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Djalma José de Oliveira  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 682, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeia Secretário da Escola Dr. Renato Gonçalves

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Dr. Renato Gonçalves, o Sr. Sanderson Harles Arruda Santana, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Secretário da Escola Municipal Dr. Renato Gonçalves, o Sr. Sanderson Harles Arruda Santana, CPF 872.709.605-00, RG 05.784.924-23 SSP/BA filho de Manoel Gonçalves de Santana e Benildes Arruda Santana, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de agosto de 2012

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Sanderson Harles Arruda Santana  
Empossado